



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 61/12

**Processo Administrativo n.º** 11/10/44858

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Associação de Amigos da EMEF Padre Melico Candido Barbosa

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE MELICO CANDIDO BARBOSA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados às fls. 37, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

| Item | Descrição                                  | Quant. | Valor total (R\$) |
|------|--------------------------------------------|--------|-------------------|
| 01   | TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80 C/ TRIPÉ        | 01     | 309,98            |
| 02   | CADEIRA FIXA PALITO                        | 22     | 1.078,00          |
| 03   | NOTEBOOK DELL 2 GB                         | 01     | 2.599,99          |
| 04   | IMPRESSORA LASER E – 120N LEXMARK          | 02     | 698,00            |
| 05   | CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA SYSTEM A30A BOMBER | 01     | 199,00            |
| 06   | CPU C/ PERIFÉRICOS                         | 02     | 2.806,00          |
| 07   | MONITOR 19" I G LCD                        | 02     | 1.152,00          |
| 08   | CADEIRA SECREETÁRIA FIXA PALITO            | 20     | 1.200,00          |
| 09   | TABELA DE BASQUETE COMPENSADO NAVAL (PAR)  | 01     | 620,00            |
| 10   | TELA DE RETRATIL 1,80X1,80                 | 01     | 230,00            |
| 11   | VENTILADOR DE PAREDE 60 CM QUALITAS BIVOLT | 06     | 1.345,00          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

### TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

### QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$12.237,97 (Doze mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 37 do processo em epígrafe.

### QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de junho de 2012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Prof. Carlos Roberto Cecílio*

R.G. 3.885.603-6

Secretário Municipal de Educação

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE MELICO CANDIDO BARBOSA**

Representante Legal: *MARIA TERESA MACHADO YAMAKAWA*

RG nº *5.454.437*

CPF nº *962.503.648-20*

*01/06/2012*



**Maria Teresa M. Yamakawa**  
Diretora Educacional  
RG 5.457.437